

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Retificação n.º 58/2012 de 3 de Maio de 2012

---

O extrato da Portaria n.º 498, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 80 de 23 de abril de 2012 contém um erro que se retifica, onde se lê:

“A verba de 20 000.00€ (vinte mil euros), ao Centro de Terapia Familiar, destinados à 1ª comparticipação financeira relativa ao apoio logístico e desenvolvimento das atividades necessárias, no âmbito do Projeto Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, de acordo com o inscrito no Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica”, deve ler-se.

"A verba de 10 800.00€ (dez mil e oitocentos euros), ao Centro de Terapia Familiar, destinados à 1ª comparticipação financeira relativa ao apoio logístico e desenvolvimento das atividades necessárias, no âmbito do Projeto Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, de acordo com o inscrito no Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica”, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada”.

14 de março de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.